ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 571, DE 17 DE OUTUBRO DE 1973.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sancio a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) pa ra a construção de parte da arquibancada do Estádio Municipal, em Ca- choeiras de Macacu.

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas, decorrentes d abertura do crédito mencionado no artigo anterior, são os proveniente de subvenção de igual valor concedido pelo Governo Estadual a esta Mu nicipalidade, através da Secretaria de Educação e Cultura do Estado Rio de Janeiro, em 1970.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 1973.

Deliberação

Prefeito Municipal